



RESOLUÇÃO Nº 029/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 06 de agosto de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2024 QUE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar, por auxílios e convênios, e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar, por auxílios e convênios, no valor de **R\$ 336.951,75 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um Reais e setenta e cinco centavos)**, classificados na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

01 – SECRETARIA DE OBRAS

1069 – CONSTRU, REFORMA PONTES, PONTILHOES E BUEIROS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 336.951,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, no valor de **R\$ 336.951,75 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um Reais e setenta e cinco centavos)** servirá de recurso a liberação de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, **Processo nº 59053.013151/2024-31**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, RS, 06 de
Agosto de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário